

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 07/2024/EY

Ao  
Comitê Interfederativo - CIF  
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.  
CEP: 70818-900

À  
Câmara Técnica de Economia e Inovação  
C/C: ILMO. Sr. Hugo Tofoli  
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Prédio Gerais, 8º andar, Belo  
Horizonte/MG.  
CEP: 31630-901

Referência: Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo  
04, previsto na cláusula 53 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Avaliação Individual  
(PAI), emitido pela EY, referente aos procedimentos planejados para o ciclo 04 de  
Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova, correspondente  
aos anos de 2022 e 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito  
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento  
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o  
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este  
ofício:

- Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) emitido pela EY, referente aos  
procedimentos planejados para o ciclo 04 de Avaliação dos Procedimentos de  
Suprimentos da Fundação Renova.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente  
poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das  
informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do  
documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo  
Sócio  
EY